

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE BONITO CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA NOODE 11 DE AGOSTO DE 2021

Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo, com o fim específico de dar nome a logradouro público, com denominação "Rua Valentina Ayala Trelha", a rua localizada no Loteamento Parque das Águas, anteriormente denominada como "Rua Projetada E".

A Sra. Valentina Ayala Trelha, filha de Emilio Ayala e Maria Padrão Ayala, nasceu dia 14 de fevereiro de 1901. Casou-se com Mathias Trelha. Veio de família tradicional do campo, com muito trabalho e esforço e, como a participação das mulheres era muito restrita na sociedade ensinava voluntariamente outras mulheres do lar o oficio de costureira. Sem estudo regular completo, com sua sabedoria e espirito participativo, juntamente com o sogro Claudionor Trelha e outros membros da família contribuiu em 1927 para o ato de criação do Distrito de Bonito.

Foi acima de tudo uma amável mãe de sete (7) filhas e três (3) filhos, e avó de vinte e nove (29) netos (as), ficou viúva aos 38 anos. Uma pessoa de muita dignidade que deixou grande legado a ser seguido e muitas saudades aos familiares e amigos.

Diante do exposto, certo da importância do Projeto de Lei, solicito que seja apreciado por esta Casa Legislativa e posteriormente aprovado. Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes desta Casa.

Aurivaldo Nunes França

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIO - I
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pércio Schamana
Centro - CEP: 79290-000
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907
Recebemos em / 2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N DE, 11 DE AGOSTO DE 2021

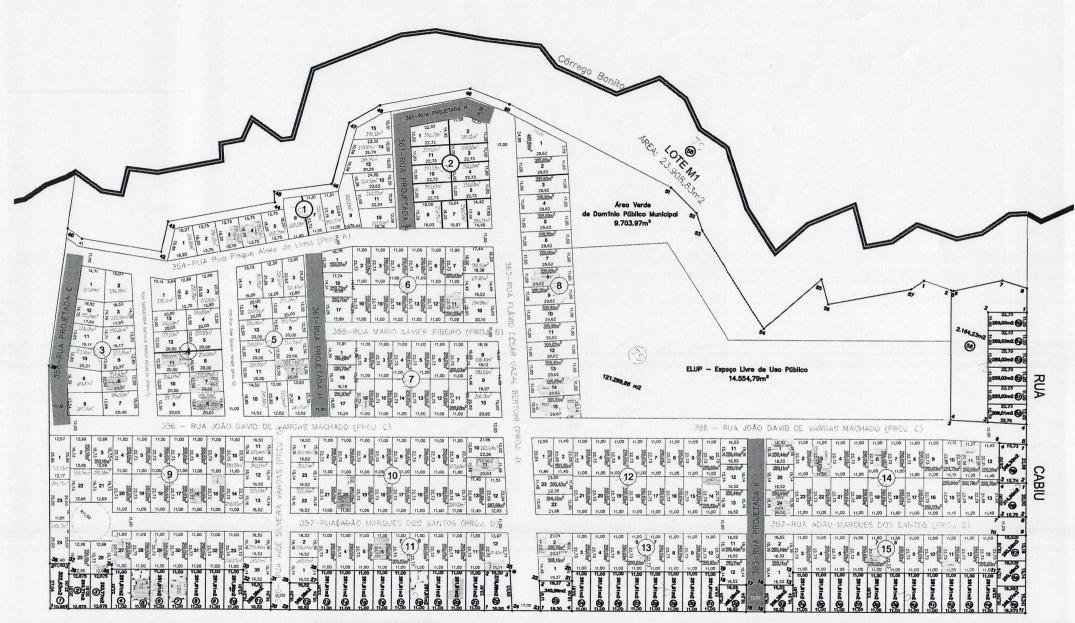
Denomina "Rua Valentina Ayala Trelha", a rua localizada no Loteamento Parque das Águas, anteriormente denominada como "Rua Projetada E". (autor: Aurivaldo Nunes França – Tito da Salobra)

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A "Rua Projetada E", localizada no Loteamento Parque das Águas, passa a denominar-se "Rua Valentina Ayala Trelha", conforme planta baixa anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Josmail Rodrigues
Prefeito Municipal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

VALENTINA AYALA TRELHA

MATRICULA: Não consta

062059 01 55 1956 4 00002 083 0000291 05

COR ESTADO CIVIL E IDADE feminino Branca

viúva, com 55 anos de idade NATURALIDADE Bela Vista/MS

DOCUMENTO DE IDENTIDADE DLEITOR Não constit Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA EMILIO AYALA e MARIA PADRÃO AYALA cidade de Bonito/MS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO 15 de novembro de 1956 as 11:00h

DIA/MÉS/AND 15/11/1956 LOCAL FALECIMENTO

em domicilio: Rua Tenente Azambuja

CAUSA DA MORTE sem assistência medica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE São João Batista, na cidade de Bonito/ MS ADELINO TRELHA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Ignomido

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER Certidão extraida do livro C-002, Fls 083V, Termo 291 Não deixou bens.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Sem informações.

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL DAS P. NATURAIS DE BONITO/MS ROSANGE SILVEIRA GOMES Rua Luiz da Costa Leire, 2338 Centro - CEP: 79290-000 Bonito-MS - Fone: (67) 3255-1812 tabelionatoeregeivil@gmail.com

O contoudo da certidão é veriladeiro. Dou to BonitorMS, 04 de junho de 2021:

2º VIA

DATANE DENITES Escrevente Extrajudicial 田人

RPENBRASII



Selo Digital: AEY90817-014-NOR Consulte on www.tjms.jus.br Emolumentos: R\$ 29,00 + FUNIECC 10%: R\$ 2,90 + FUNADEP 6%: R\$ 1,74 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,16 + FEADMP-MS 10%: R\$ 2,90 + SELO: R\$ 1,50 = R\$ 39,20

